



Protocolo de criação e funcionamento do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar Pediátrico da Região Norte

Tendo em conta a situação actual do transporte de doentes críticos em Pediatria na Zona Norte de Portugal é fundamental a criação de um sistema organizado de transporte inter-hospitalar, pelo que importa criar condições para que este sistema seja implementado de forma célere, de forma sustentada e com garantia de bons resultados.

- As crianças que necessitam de cuidados intensivos devem ser tratadas em unidades especializadas de centros terciários com recursos técnicos e humanos adequados à gravidade da sua situação.
- Neste momento, existem dois Hospitais na Zona Norte com Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos (UCIP): Hospital de São João, E.P.E. e Centro Hospitalar do Porto, E.P.E..
- Com a diferenciação crescente ao nível dos cuidados de doentes críticos, não é possível para muitos hospitais assegurar as condições necessárias para oferecer este tipo de cuidados a crianças. Por esse motivo, é frequente a necessidade de transferência de uma criança gravemente doente de um Hospital de Nível I ou II para uma das Unidades capaz de responder à situação.
- Vários estudos demonstram que o transporte de doentes críticos feito por uma equipa especializada permite reduzir a morbilidade e mortalidade. Além dos benefícios óbvios para os doentes, este tipo de transporte mostrou uma boa relação custo-benefício.
- Na Zona Norte do País não está criada uma estrutura de Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP) para doentes críticos entre os 28 dias e os 18 anos de idade. Este transporte é feito, na maioria das vezes, por uma equipa do Hospital que envia a criança, normalmente constituída por pessoal sem treino específico em transporte.
- Durante o transporte não diferenciado os doentes são sujeitos a um risco acrescido. O objectivo é que as condições assistenciais no transporte sejam iguais ou superiores às condições pré-transporte. O sistema de transporte deve permitir

que os cuidados intensivos se desloquem até ao doente o mais precocemente possível.

- O INEM, I.P., organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento de um Sistema Integrado de Emergência Médica, possui já uma ampla experiência no transporte de doentes. As principais funções do INEM são a prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o Hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema. Actualmente, o INEM assegura essencialmente o transporte pré-hospitalar.
- É conhecida a experiência de sucesso na organização do transporte inter-hospitalar especializado do sub-sistema de Transporte de Recém-Nascidos de Alto Risco, integrado no Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), com cobertura nacional desde 1987, permite a prestação de socorro de emergência a recém-nascidos em situação de risco e prematuros, proporcionando o transporte para hospitais onde existam unidades de Neonatologia.

ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PEDIÁTRICO NA REGIÃO NORTE

- Constituição de uma parceria entre o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) e o Hospital São João E.P.E. (HSJ), na criação de um Sistema de Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP), para o transporte secundário de recém-nascidos, crianças e adolescentes gravemente doentes, com idades até aos 17 anos e 364 dias de vida.
- O actual Sub-Sistema de Transporte de Recém-Nascidos de Alto Risco em funcionamento na Região será englobado neste modelo de transporte.
- Que esta equipa assegure 24 horas/dia, todos os dias do ano, o TIP na Região Norte de Portugal das crianças com necessidade de cuidados intensivos neonatais ou pediátricos entre o Hospital de origem e a Unidade de Cuidados Intensivos Neo-Natais ou Pediátricos de destino, unidade esta seleccionada em função das vagas existentes e das necessidades específicas de cada doente.
- O INEM contribuirá com o fornecimento e manutenção do material não descartável, nomeadamente ambulância, macas, monitor/desfibrilhador, ventilador, oxigénio, etc.
- O HSJ, sede do sistema, ficará responsável pelo fornecimento de material consumível / descartável, nomeadamente medicação, sistemas de soros, catéteres, drenos, sondas vesicais e de aspiração, sensores, etc.
- A revisão e reequipamento da ambulância em material consumível / descartável após cada transporte é da responsabilidade da equipa clínica.

- O pagamento ao pessoal que constitui a equipa (médico, enfermeiro e motorista) será efectuado pelo INEM e o HSJ, em parceria.
- Seja realizado um seguro de vida/risco para toda a equipa de transporte, em nome individual (condições a negociar com as Companhias de Seguros). Aos interessados deve ser possibilitado o conhecimento do teor dos termos das respectivas apólices.
- O seguro previsto no número anterior deve englobar as deslocações em treino prático, acompanhando o INEM RN, como parte da fase de formação precedendo o arranque do sistema.
- A criação deste sistema de transporte único torna recomendável que se incorpore a possibilidade de transporte em helicóptero no sentido de redução dos tempos e assim, do risco de incapacidade de resposta por ocupação dos meios.
- O INEM, I.P., organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento de um Sistema Integrado de Emergência Médica, possui já uma ampla experiência no transporte de doentes.
- O Hospital de São João, E.P.E. reúne, no momento actual, algumas das condições ideais para centralizar este tipo de transporte:
 - A Urgência Pediátrica do Porto (UPP) encontra-se instalada neste hospital.
 - É o Hospital de referência na Região Norte para as crianças gravemente doentes com traumatismo e doença cardíaca.
 - O Serviço de Cuidados Intensivos Pediátricos (SCIP) deste hospital admite 57% das crianças internadas em cuidados intensivos a nível da Região Norte.
 - O Serviço de Neonatologia representa a referência na Região Norte para os recém-nascidos com patologia cardíaca, cirúrgica urgente e doenças metabólicas.
 - Possui um Serviço de Pediatria com diferenciação em várias sub-especialidades pediátricas (Neurologia, Pneumologia, Nefrologia, Infeciologia, Gastrenterologia, Doenças Metabólicas, Endocrinologia, Hemato-Oncologia), bem como os Serviços de Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Pediátrica e de Cuidados Intensivos Pediátricos que permitem dar apoio a doentes com todos os tipos de patologia.
 - Tem apoio permanente (24h/dia) de várias especialidades médico-cirúrgicas (Imuno-hemoterapia, Imagiologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculor, Neurocirurgia, Neurorradiologia diagnóstica e de intervenção, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, etc.).

Neste sentido e no âmbito do presente protocolo, será criado um sistema de transporte de crianças gravemente doentes, dos 0 dias aos 17 anos e 364 dias, intitulado 'Transporte Inter-hospitalar Pediátrico da Região Norte (TIP)'. O transporte de recém-nascidos até aos 28 dias de vida passa a ser englobado no presente regime.

Os Distritos abrangidos por este transporte especializado serão: Bragança, Vila Real, Viana do Castelo, Braga, Porto e a parte dos Distritos de Aveiro e Viseu que pertencem à Região Norte, de acordo com o estabelecido nas NUT II.

O TIP consistirá numa ambulância, tripulada por um enfermeiro, um médico com experiência na estabilização de crianças gravemente doentes e um Técnico de Ambulância de Emergência (TAE). Esta ambulância será dotada do equipamento necessário à estabilização e transporte deste tipo de doentes e funcionará 24h/dia, todos os dias do ano.

A escolha da UCIP de destino será feita após contacto do Hospital de origem com a equipa de serviço que providenciará o local de destino do doente de entre as várias Unidades de Cuidados Intensivos Neo-natais da região e as duas de Cuidados Intensivos Pediátricos existentes, ou em caso da não existência de vagas na região para uma Unidade de Cuidados Intensivos de outra região de saúde.

Há especificidades a respeitar de acordo com as capacidades técnicas de algumas unidades designadamente o politrauma, neurotrauma, os queimados e a cardiologia pediátrica, que serão preferencialmente transferidos para o Hospital de S João, E.P.E..

Atendendo ao papel fulcral do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) na gestão e coordenação de toda a actividade de emergência, bem como à sua inevitável e desejável necessidade de intervenção no accionamento da Ambulância TIP, com o seu TAE de serviço, deverá a equipa médica de escala ao TIP avisar o CODU sempre que for contactada para efectuar um transporte, fornecendo informação sobre o mesmo, incluindo tempo previsível de duração do transporte, e solicitar o accionamento da respectiva ambulância e do nível de equipamento necessário (Incubadora de transporte ou maca).

A decisão sobre qual o meio de transporte seleccionado (Ambulância ou Helicóptero) será partilhada entre a equipa médica da TIP e o responsável no CODU, atendendo, entre outros, a factores climatéricos, situação clínica da criança a transportar, distância a percorrer e disponibilidade dos meios.